

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0203, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora **SIMONE REIS DOS PASSOS**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de n.º 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n.º 012/2012, do Cargo de Recepcionista, para a qual foi nomeada no dia 29 de abril de 2011.

Art. 2º Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome da exonerada do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 15/03/2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 0215/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

- I Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Paula Maria de Sá – Titular
Alda Mendes – Suplente
- II Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Carla Fabiana Mendes Verde – Titular
Érica Argolo dos Santos – Suplente
- III Representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:
Ariovaldo Alves Boaventura – Titular
Tarcísio Serra Soares – Suplente
- IV Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
Marleide Barbosa Ventura – Titular
Rosângela Maria Araújo de Souza – Suplente
- V Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:
Romilde Miranda dos Santos – Titular
Marluce Souza Alves – Suplente
- VI Representantes dos Agentes de Endemias:
Orlanda Cristina Rosa de Souza – Titular
Ronaldo Silva Magalhães – Suplente
- VII Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Jason Teles Marçal – Titular
Marenilza Sá Teles de Oliveira – Suplente

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



- VIII Representantes da Pastoral da Criança:
Maria Telma Pereira dos Anjos – Titular
Rosicleia Cedro de Souza – Suplente

- IX Representantes da Associação das Mulheres Unidas de Mulungu do Morro:
Edinalva Maria Alves de Souza – Titular
Maria Solidade Ribeiro Marçal – Suplente

- X Representantes da Associação de Pedra Lisa:
Ezionice Maria Alves – Titular
Geane Damasceno Alves – Suplente

- XI Representantes da Associação de Mundubi:
Maria Meire dos Anjos – Titular
Edinaelma Francisca de Souza – Suplente

- XII Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado de Chicão:
Valmira de Souza Silva – Titular
José Carlos Cedro de Souza – Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Mulungu do Morro – Bahia, terá como presidente a Sr^a. MARLEIDE BARBOSA VENTURA, como Vice-Presidente a Sr^a. ÉRICA ARGOLO DOS SANTOS e como Secretária a Sr^a. ANA PAULA MARIA DE SÁ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 27 de março de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 0249/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. DIEGO SEBASTIÃO XAVIER DIAS FRAGA do Cargo de Coordenador de Infocentro do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – **Exonerar, DIEGO SEBASTIÃO XAVIER DIAS FRAGA, do Cargo de Coordenador de Infocentro do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.**

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 15 de abril de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=